

PORTARIA Nº 002/2020

A PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL DO MARANHÃO – APCEF/MA, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social,

CONSIDERANDO que a Organização Mundial de Saúde -OMS declarou, em 11 de março do corrente ano, o estado de pandemia pela COVID-19 e que por meio do Decreto Estadual nº 35.672, de 19 de março de 2020, foi declarada situação de calamidade no Estado do Maranhão;

CONSIDERANDO as medidas sanitárias destinadas à contenção do Coronavírus, constantes do Decreto n.º 35.831, de 20 de maio de 2020, e a atribuição de competência ao Secretário-Chefe da Casa Civil para estabelecer, através de Portarias, regras adicionais de medidas sanitárias gerais e protocolos específicos de medidas sanitárias segmentadas, de observância pelos grupos de setores econômicos;

CONSIDERANDO que as medidas tomadas pelo Governo do Estado do Maranhão vêm resultando na diminuição da taxa de letalidade da Covid-19, mostrando-se necessária a retomada gradual das atividades econômicas, com preservação da vida e promoção da saúde pública, em conformidade com as diretrizes contidas no Decreto n.º 35.831, de 20 de maio de 2020;

CONSIDERANDO a Portaria N º 34, de 28 de maio de 2020, que aprova medidas sanitárias gerais e protocolos específicos de medidas sanitárias segmentadas para o exercício de atividade econômica, na forma em que especifica, alterada pela Portaria nº 37, de 08 de junho de 2020.

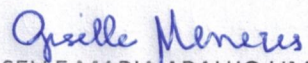
CONSIDERANDO a Portaria nº 40, de 18 de junho de 2020, que aprova protocolo específico de medida sanitária segmentada para o funcionamento de academias e na prática de esportes amadores, alterada pela Portaria n 041, de 21/06/2020.

CONSIDERANDO, por fim, a aprovação do protocolo específico de medida sanitária segmentada, constante para o funcionamento de bares, restaurantes e afins, na forma em que especifica pela Portaria nº 42, de 24 de junho de 2020, alterada pela Portaria nº 043, de 26 de junho de 2020.

RESOLVE:

Retomar as atividades da APCEF/MA a partir de 01/07/2020, cumprindo todos os protocolos específicos de medida sanitária segmentada para a prática de Esportes Amadores e o funcionamento de Academias, Bares e Restaurante, Salão de Beleza e Chalés, definidos nas Portarias do Governo Estadual.

São Luís, 29 de junho de 2020.


GISELLE MARIA ARAUJO LIMA DE MENEZES
Presidente APCEF/MA